



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº. 106/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **TIAGO DALSSASSO** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI**, Av. Nereu Ramos, nº 5055 - Bairro Meia Praia, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 23.846.910/0001-95, neste ato representado por Júlio Mauricio Zacchi de Lima, inscrito no CPF nº 932.498.539-68, doravante denominado(a) **CRENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 127/2022, IL nº 007/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviço médicos de obstetrícia nas Dependências do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 106/2022, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato por mais 12 (Doze) meses, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Novo Prazo de Execução: 29/11//2023 a 28/11/2024.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 28 de novembro 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI
Contratada

Maria Cristina Adami
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Silvio Conhaqui